

**GOVERNO DO ESTADO**  
**BAHIA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Reparação de Danos

**Intimação nº 029/2024**

**Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2023.0001876-14**

**À Prefeitura Municipal de Remanso BA**

Intimo o município relativo ao Plano de Ação de 321/2012, com fundamento no art. 150 da Lei estadual nº 12.209/2011, para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ **224.743,54** (Duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) apurado no processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0001876-14, precedido do processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 093.0382.2023.0001158-07 que instrui o feito em epígrafe.

Fica o município ciente que de acordo com o disposto na Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011, que dispõe sobre processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, estabelece:

Fica o município ciente quanto à possibilidade de no prazo de 10 (dez) dias, para impugnar o valor apurado.

Fica o município advertido de que o não pagamento no prazo acima fixado implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, localizada na 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, Subsolo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-005, Salvador – Bahia, Sala de Reparação de Danos ao Erário, nos horários de 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00. Telefone (71) 3115-9878 e-mail: [sindicancia@seades.ba.gov.br](mailto:sindicancia@seades.ba.gov.br).

Salvador, 10 de abril de 2024.

  
**Walquíria Melo Sales**  
**Reparação de Danos ao Erário**  
**Matrícula 092.086.150**

M

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2013
Data final	03/2023
Valor nominal	R\$ 118.413,76 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,83907740
Valor percentual correspondente	83,907740 %
Valor corrigido na data final	R\$ 217.772,07 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Remanço 2012

Dano ao erário: R\$ 217.772,07

em nome \_\_\_\_\_

Prta. 

**GOVERNO DO ESTADO**  
**BAHIA**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Reparação de Danos

**Intimação nº 035/2024**

**Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0001872-82**

**À Prefeitura Municipal de Remanso BA**

Intimo o município relativo ao Execício de 321/2010, com fundamento no art. 150 da Lei estadual nº 12.209/2011, para no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de **R\$ 107.848,25** (cento e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) apurado no processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0001872-82, precedido do processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 093.0382.2023.0001154-75 que instrui o feito em epígrafe.


Fica o município ciente que de acordo com o disposto na Lei nº 12.209 de 20 de abril de 2011, que dispõe sobre processo administrativo, no âmbito da Administração direta e das entidades da Administração indireta, regidas pelo regime de direito público, estabelece:

Fica o município ciente quanto à possibilidade de no prazo de 10 (dez) dias, para impugnar o valor apurado.

Fica o município advertido de que o não pagamento no prazo acima fixado implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa não Tributária.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES, localizada na 3ª Avenida, Plataforma 4, nº 390, Subsolo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-005, Salvador – Bahia, Sala de Reparação de Danos ao Erário, nos horários de 08:30 às 12:00 e 14:00 as 17:00. Telefone (71) 3115-9878 e-mail: [sindicancia@seades.ba.gov.br](mailto:sindicancia@seades.ba.gov.br)

Salvador, 17 de Abril de 2024

  
**Walquíria Melo Sales**  
**Reparação de Danos ao Erário**  
**Matrícula 092.086.150**

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2011
Data final	02/2024
Valor nominal	R\$ 50.440,52 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	2,13812730
Valor percentual correspondente	113,812730 %
Valor corrigido na data final	R\$ 107.848,25 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).